



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 136/2023

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MILTON SERGIO DA SILVA PEREIRA, POR MOTIVO DE DOENÇA DO CONJUGE.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença ao servidor Minton Sergio da Silva Pereiro, por motivo de doença do cônjuge, mediante a comprovação medica oficial do município e acompanhamento pela administração Municipal, através de laudo da Assistência social por 30 dias de acordo com o Art.102, Paragrafo 2º da Lei Municipal n.º 780/2006.

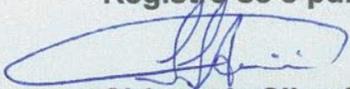
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de novembro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/11/23 a 30/11/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Leonalima D.
Secretaria da Administração